



**Estado da Paraíba**  
**Câmara Municipal de Congo**  
**Casa José Jorge de Sousa**

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGO	
Aprovado por	8x 1 abstenção
Sede de Reunião	18/10/2023
Presidente	<i>[Signature]</i>
Vice-Presidente	<i>[Signature]</i>
1º Secretário	<i>[Signature]</i>
2º Secretário	<i>[Signature]</i>

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**PARECER Nº22/2023.**

**AO ACORDÃO APL TC 00340/2023**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE CONGO – EXERCÍCIO DE 2021.**

**PROCESSO Nº TC – 04088/22**

**ORIGEM: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAIBA**

**RELATOR: FABIANO FERNANDES DE LAGOS**

**1. HISTÓRICO**

1.1. Por despacho do Presidente desta Casa Legislativa vem a estas Comissões o **PROCESSO TC – 004088/22- ACORDÃO APL TC 00340/2023**, oriundo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba;

1.2 Dispõe o Processo sobre a Prestação de Contas do Município referente ao exercício de 2021;

1.3. Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Congo, o Processo ficou à disposição dos Senhores Vereadores para pedido de informações pelo prazo de dez dias úteis, o que transcorreu sem qualquer pedido;

1.4 Na forma que dispõe Artigo 181 e seguintes do Regimento, coube-me o mister de relatar a matéria o que passo a fazer:

**2. ANÁLISE**

2.1 Através do Ofício nº 00523/33-SECPL, foi encaminhado a este Poder Legislativo o **PROCESSO TC – 004088/22- ACORDÃO APL TC 00340/2022**, acompanhado de um CD com toda tramitação processual, referente as contas do Senhor Romualdo Antônio Quirino de Sousa, referente ao exercício de 2021;



**Estado da Paraíba**  
**Câmara Municipal de Congo**  
**Casa José Jorge de Sousa**

2.2 O Relatório apresentado pelo Conselheiro Antônio Gomes Vieira Filho, Relator do Processo, apresentou seu **VOTO** no sentido de que as contas do ex-Prefeito deste Município, Senhor Romualdo Antônio Quirino de Sousa, sejam aprovadas e que o Tribunal de Contas julgue regular as contas, **relativa ao exercício Financeiro de 2021, emissão do competente Acórdão pela aprovação das Contas.**

2.3. Desta forma, diante das considerações supracitadas, e da legislação atinente ao assunto, voto no sentido de que esta Comissão Proceda a Projeto de Resolução dispondo sobre a aprovação das Contas do Município, exercício de 2021, como a seguir:



**Estado da Paraíba**  
**Câmara Municipal de Congo**  
**Casa José Jorge de Sousa**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2021**

Ementa: Dispõe sobre a aprovação das Contas do Município, exercício de 2021 e determina outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONGO, ESTADO DA PARAIBA**, no uso de suas legais atribuições, e considerando o que dispõe o artigo 40 da Lei Orgânica do Município e o artigo 146 e 185 do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e eu **ADERALDO PEREIRA NETTO**, promulgo a seguinte Resolução:

**PROPÕE:**

Artigo 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do ex-Prefeito Senhor Romualdo Antônio Quirino de Sousa, relativa ao exercício de 2021, nos termos do **PROCESSO TC – 04088/22- ACORDÃO APL TC 00340/2023**.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrario

**Gabinete do Presidente, em 18 de outubro de 2023**

**FABIANO FERNANDES DE LAGOS**

- Relator -



**Estado da Paraíba**  
**Câmara Municipal de Congo**  
**Casa José Jorge de Sousa**

**PARECER DA COMISSÃO**

Esta comissão aprova por unanimidade o Parecer do eminente Relator, referente ao **PROCESSO TC – 04088/22- ACORDÃO APL TC 00340/2023**, que dispõe sobre a aprovação das Contas do Município, exercício de 2021.

Sala das Comissões em 18 de outubro de 2023.

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

  
\_\_\_\_\_  
**JUCELIO QUINTANS DA SILVA**

- Presidente –

  
\_\_\_\_\_  
**FABIANO FERNANDES DE LAGOS**

-Relator –

  
\_\_\_\_\_  
**ROSEANNE MIKAELLE PEREIRA DE OLIVEIRA**

Membro -



**Estado da Paraíba**  
**Câmara Municipal de Congo**  
**Casa José Jorge de Sousa**

**ATA DA VIGESIMA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, PARA APRECIÇÃO DO PROCESSO TC – 04088/22- ACORDÃO APL TC 00340/2023, QUE DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO, EXERCÍCIO DE 2021.**

Aos dezoito (18) dias do mês de outubro de 2023, pelas 18h 30 min, no Edifício Sede da Câmara Municipal de Congo, Estado da Paraíba, Situada a Rua Senador Rui Carneiro nº 38, centro, reuniu-se a **COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, sob a presidência do Vereador Jucelio Quintans da Silva. Aberto os trabalhos foi feita a chamada dos vereadores, verificando-se a presença de Fabiano Fernandes de Lagos e Roseanne Mikaelle Pereira de Oliveira; em seguida o Senhor Presidente determinou a leitura do Parecer nº **22/2023**, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião, que para constar foi lavrada a presente Ata, que lida, discutida e aprovada segue assinada pelos vereadores presente.